

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PB

Criado pela Resolução nº 001/2023 | Publicada no DOE/CMSR/PB nº 001, Ano 01, de 22/11/2024, Santa Rita-PB.
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB – DIÁRIO OFICIAL – EDIÇÃO: 0123 ANO 02 – 18 DE JUNHO DE 2026.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO 008/2026

DISPÕE SOBRE TÍTULO DE CIDADÃO SANTARRITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Santarritense ao Senhor Victor Hugo Trajano Rodrigues Alves, considerando os relevantes serviços prestados neste Município de Santa Rita PB;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em 18 de junho de 2026.

EPITÁCIO VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita

DECRETO LEGISLATIVO 009/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO SANTARRITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º- Fica concedido ao Senhor Sabiniano Araújo Rodrigues o título de “Cidadão Honorário” do Município de Santa Rita, em razão dos relevantes serviços prestados por este ao nosso município. Com destaque na área da educação, ciências e pesquisas, e pela atuação em sua vida pública e particular.

Art. 2º- O título de “Cidadão Honorário” concedido por este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Santa Rita, em data a ser fixada pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em 18 de junho de 2026.

EPITÁCIO VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita

DECRETO LEGISLATIVO 010/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO SANTARRITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º- Fica concedido ao Senhor Marco Antônio Almeida Llarena, o título de “Cidadão Honorário” do Município de Santa Rita, em razão dos relevantes serviços prestados no município com destaque na área da educação, ciência e pesquisa, e pela exemplar atuação em sua vida pública e particular.

Art. 2º- O título de “Cidadão Honorário” concedido por este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Santa Rita, em data a ser fixada pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em 18 de junho de 2026.

EPITÁCIO VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita

DECRETO LEGISLATIVO 011/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO SANTARRITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Santarritense ao Professor Alexandre José Gonçalves da Costa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Rita, especialmente na preservação da memória, da cultura afro-brasileira e da história social do povo santarritense.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em 18 de junho de 2026.

EPITÁCIO VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita

DECRETO LEGISLATIVO 012/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO SANTARRITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art.1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Santarritense ao Senhor Vital José Pessoa Madruga Filho, considerando os relevantes serviços prestados neste Município de Santa Rita - PB;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em 18 de junho de 2026.

EPITÁCIO VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita

DECRETO LEGISLATIVO 013/2026

Concede o Título de Cidadão Santarritense ao Sr. RÚBENS MARCOLINO DA SILVA FILHO.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PB

Criado pela Resolução nº 001/2023 | Publicada no DOE/CMSR/PB nº 001, Ano 01, de 22/11/2024, Santa Rita-PB.
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB – DIÁRIO OFICIAL – EDIÇÃO: 0123 ANO 02 – 18 DE JUNHO DE 2026.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao Jornalista Rubens Marcolino da Silva Filho o Título de Cidadão Santarricense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade santarricense, especialmente na área do jornalismo, com dedicação à divulgação de fatos de interesse público, promoção da transparência e defesa dos valores democráticos.

Art. 2º - O título será entregue em Sessão Solene especialmente designada para este fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em 18 de junho de 2026.

EPITÁCIO VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita